

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo VI da Resolução nº 256, de 19 de fevereiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo VI da Resolução nº 256, de 19 de fevereiro de 2014, na forma a seguir:

“ANEXO VI”

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

VIAGEM INTERMUNICIPAL	
CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
DEPUTADOS	R\$ 600,00
SERVIDORES	R\$ 400,00
VIAGEM INTERESTADUAL	
CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
DEPUTADOS	R\$ 1.200,00
SERVIDORES	R\$ 800,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

